

A IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE
DE SÃO PAULO

THE IMPLEMENTATION OF A MULTIDISCIPLINARY RESIDENCY PROGRAM AT SMS/SP

Tema: Gestão de Pessoas, do Trabalho e Educação em Saúde

Autores: Maria Angélica Crevelim; Marcia Walter de Freitas; Martha Leggeri

Email de contato: mwfreytas@prefeitura.sp.gov.br

Instituição: Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/ Coordenação de Gestão de
Pessoas

INTRODUÇÃO

Os ambientes de trabalho são espaços privilegiados para a vivência dos estudantes, pois permitem o contato com os usuários, trabalhadores e comunidades em contextos na maioria das vezes bem distintos. De outra parte, tal relação permite aos trabalhadores repensar sua prática, atualizar e produzir conhecimentos. A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS) representa um importante espaço para estas práticas, tanto por sua diversidade quanto pela quantidade, que somam 989 equipamentos de saúde.

No Núcleo de Ensino e Trabalho, da SMS, estão os estágios e residências. A Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde (COREMU) faz parte deste núcleo, que compõe a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (Gedep), subordinada à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP),

Pretende-se neste trabalho apresentar o processo de implantação de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Art. 200: “ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: item III - ordenar a formação de Recursos Humanos na área de saúde”.

A abrangência deste enunciado é enorme porque traz em si dois desafios: ordenar toda a formação em recursos humanos para além do serviço público, mas para qualquer nível, modalidade, natureza administrativa e jurídica de atuação e assumir a competência do serviço para este papel formador.

As iniciativas que visam aproximar ensino do trabalho estão presentes no cotidiano dos serviços desde muito tempo. As Residências Médicas, por exemplo, existem na SMS/SP há mais de 35 anos.

Em 2005, foi publicada a Lei Federal nº 11.129, que institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) no âmbito do Ministério da Educação; em 2009, é publicada a Portaria Interministerial nº 1.077, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Em 2010, a Resolução da CNRMS nº 02 define que as Instituições Executoras (que mantém programas de Residência) deverão estar ligadas a Instituições Formadoras, (são as Instituições de Ensino Superior) com o objetivo de auxiliar e colaborar na formação dos residentes.

Clara está a pertinência da iniciativa ministerial, que traz como inovação importantes pilares do trabalho em saúde quais sejam o trabalho em equipe, a clínica ampliada e a interprofissionalidade.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a integração ensino-serviço para atender à missão formadora do SUS, por meio da implantação de Residência Multiprofissional e em Área profissional da Saúde.

METODOLOGIA

No âmbito municipal, para a implantação dos Programas, cumpriram-se as etapas: constituição da COREMU, elaboração de programas e cadastro no Banco da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência (SIG Residências).

Em 2013, foram submetidos seis programas de SMS ao Edital nº 28/2013 dos Ministérios da Saúde e Educação e ao Edital nº 32/2014, sete programas.

Realizou-se chamada pública para estabelecer parceria com I.E.S. nos termos legais, assim como seleção pública para escolha de empresa responsável por realizar concursos.

RESULTADOS

Do Edital nº 28/2013 foram aprovados 03 programas, sendo dois de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial - Área Profissional, e em Neonatologia - Multiprofissional, em três hospitais, totalizando 20 bolsas. A ausência de I.E.S. interessada impediu a implantação da Neonatologia.

Assim, em 2014 deu-se início à Residência em Buco-Maxilo, com duas bolsas no Hospital Dr. Carmino Caricchio e duas no Hospital Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

Do edital nº 32 houve a aprovação de três Programas: Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (02 vagas), Intensivismo (14 vagas), Urgência e Trauma (12 vagas), totalizando 28 bolsas. A soma das bolsas nestes dois anos corresponde a 48 vagas: 13 para enfermeiros, 07 para assistentes sociais, 06 para psicólogos, 06 para fisioterapeutas, 06 bolsas para cirurgiões dentistas, 04 para nutricionistas, 03 para farmacêuticos, 02 para fonoaudiólogos e 01 para terapeuta ocupacional.

Nova Chamada Pública permitiu a constituição de convênio para implantação de todos os Programas aprovados e estão em andamento concursos para preenchimento das vagas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pesem as diferentes culturas institucionais e as amarras da máquina pública, esta iniciativa vem se revelando potente para a almejada integração ensino-serviços, com destaque para a qualificação de profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federal do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

2. BRASIL. Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.
3. BRASIL. Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.224, de 3 de outubro de 2012. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.
4. BRASIL. Resolução CNRMS nº 02, de 04 de maio de 2010. Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde.
5. BRASIL. Edital Nº 28, de 27 de junho de 2013.
6. BRASIL. Edital Nº 32, de 24 de julho de 2014.